

DECRETO Nº 5867/87
de 13 de março de 1987

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 542 de 13/03/87

Dispõe sobre criação de elemento econômico e abertura de crédito adicional no valor de Cz\$.....
155.720,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei nº 3196/86, de 09 de dezembro de 1986, e artigo 39, inciso V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica criado o elemento econômico 4260 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas Comerciais ou Financeiras no programa 03070242.04 - Manutenção dos Serviços, do Departamento de Informática, na Secretaria de Administração.

Artigo 2º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 155.720,00 (cento e cinquenta e cinco mil e setecentos e vinte cruzados), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
7.10	Departamento de Informática	
7.10 - 03070242.04	Manutenção dos Serviços	
7.10 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	120.000,00
7.10 - 4260	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas Comerciais ou Financeiras	35.720,00

Artigo 3º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância da seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
7.10	Departamento de Informática	
7.10 - 03070242.04	Manutenção dos Serviços	
7.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	155.720,00

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
13 de março de 1987.


Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal

cont. Decreto nº 5867/87 - fls. 02

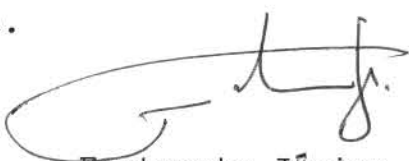
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
13 de março de 1987.


Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo


Roberto Mantovani
Secretário de Planejamento


Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos treze dias do mês de março do
ano de mil novecentos e oitenta e sete.


Fortunato Júnior
Formalização de Atos